

PORTARIA Nº351/2019

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **ANA PAULA SOARES BARBOSA DOS SANTOS**, do cargo de Diretor do Departamento de Auditoria, Inspeção e Análise de Pagamentos da CGM – Controladoria Geral do Município, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II.

Art. 2º - Nomear a Sra. **ANA PAULA SOARES BARBOSA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Diretor do Departamento de Análise e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios da CGM - Controladoria Geral do Município, em Comissão de Recrutamento Amplo, de conformidade com a Lei Complementar nº094/2017 e a Lei Complementar nº 067/2011, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 81, item II e CF em seu artigo 37 – inciso II.

Art. 3º - Filiado ao Regime Geral da Previdência Social, de acordo com art. 40, Parágrafo 13 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2423 de 28/02/2002.

Art. 4º - Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02/05/2019.

Itajubá, aos 30 de abril de 2019, 200º ano da Fundação e 170º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo